



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 031/2022

Publicado por afixação em local público  
de costume Em 22/03/2022

Secretário de Administração

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES E, DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA**, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, estado de Mato Grosso, Gestão 2021/2022, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor, datado de 21 de março de 2022;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal 379/99,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, ao servidor Sr. **ABRAÃO ALMEIDA SILVA**, Assessor Parlamentar e Legislativo, lotado no gabinete do vereador Eufrazio Cabral da Costa, matrícula funcional 396, devidamente inscrito no CPF sob o nº 011.821.581-70, 10 (dez) dias de gozo de férias, relativo saldo em haver do período aquisitivo : 04 de janeiro de 2021 a 03 de janeiro de 2022, a partir de 23/03/2022. Previsão de retorno ao trabalho: 04/04/2022.

**Parágrafo primeiro:** As férias só poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 22 de março de 2022.

CIENTE EM 22/03/2022

ABRAÃO ALMEIDA SILVA

-----  
**Alcides Anfilofio de Campos Ferreira**

Presidente  
(Gestão 2021/2022)

VIGÊNCIA: 15/03/2023.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ – MT

CONTRATADA: CHAVES E MORESCO LTDA – EPP – CNPJ: 01.144.850/0001-26.

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para empenho das aquisições referente a Ata de Registro de Preços nº 083/2021, tendo como objeto o “Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Itanhanga – MT”, com base no Art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 22/03/2022.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**PROCURADORIA JURIDICA**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022.

Data da vigência: 01/02/2022 a 19/12/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): JAQUELINE DOS SANTOS.

Objeto: Contrato Administrativo nº 055/2022 firmado entre as partes de 01/02/2022 a 19/12/2022, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, situada no endereço acima mencionado, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE CARGAS DE GASES MEDICINAIS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA** devidamente inscrita no CNPJ nº 34.597.955/0007-85 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 1.328.720,00 (hum milhão trezentos e vinte e oito mil setecentos e vinte reais).

Itiquira/MT, em 22 de março de 2022.

FABIANO DALLA VALLE

PREFEITO MUNICIPAL

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA LEGISLATIVA N.º 031/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA**, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, estado de Mato Grosso, Gestão 2021/2022, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor, datado de 21 de março de 2022;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal 379/99,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, ao servidor Sr. **ABRAÃO ALMEIDA SILVA**, Assessor Parlamentar e Legislativo, lotado no gabinete do vereador Eufrazio Cabral da Costa, matrícula funcional 396, devidamente inscrito no CPF sob o nº 011.821.581-70, 10 (dez) dias de gozo de férias, relativo saldo em haver do período aquisitivo : 04 de janeiro de 2021 a 03 de janeiro de 2022, a partir de 23/03/2022. Previsão de retorno ao trabalho: 04/04/2022.

**Parágrafo primeiro: As férias só poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.**

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 22 de março de 2022.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira  
Presidente  
(Gestão 2021/2022)

**PROCURADORIA JURIDICA**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022.

Data da vigência: 01/02/2022 a 01/02/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): JEANE CARDOSO DE SOUZA.

Objeto: Contrato Administrativo nº 053/2022 firmado entre as partes de 01/02/2022 a 01/02/2023, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO DO SUL.

**PROCURADORIA JURIDICA**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022.

Data da vigência: 01/02/2022 a 19/12/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): GILBERTO DOS SANTOS.

Objeto: Contrato Administrativo nº 060/2022 firmado entre as partes de 01/02/2022 a 19/12/2022, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de PROFESSOR NÍVEL II - AREA DE PEDAGOGIA - SJB.

**PROCURADORIA JURIDICA**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022.

Data da vigência: 01/02/2022 a 19/12/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT